

Apresentação

No sistema constitucional tributário brasileiro, que adotou a distribuição rígida de competência tributária em relação aos impostos, uma das tarefas mais relevantes que a doutrina pode desempenhar é a delimitação dos contornos das materialidades adotadas pelo texto constitucional como hipóteses de incidência tributária. No estágio atual das relações econômicas e contratuais, de complexidade muito superior à experimentada ao tempo da promulgação da Constituição de 1988, tal trabalho é ainda mais difícil.

A obra que tenho a imensa satisfação de apresentar aceitou enfrentar, com extrema competência, tal desafio.

Philippe Silvestre Lacerda Bastos analisou com precisão os principais entendimentos acerca do conceito constitucional de serviço para a incidência do ISS. A extrema complexidade do tema, que ressona pelo maior número de polêmicas jurisprudenciais envolvidas e a possibilidade de exigência do tributo municipal, não diminuiu o notável esforço do autor na busca da construção do mencionado conceito constitucional.

O resultado foi um trabalho cuidadosamente fundamentado, que oferece ao leitor, em texto de clareza exemplar, uma conclusão plenamente coerente com as premissas estabelecidas e justificadas. A manifesta coerência do trabalho é ainda mais reforçada quando o autor examina as situações específicas envolvendo a aplicação do conceito de serviço.

Amílcar de Araújo Falcão já aduzia que o nome utilizado para designar os impostos previstos na Constituição deveria ser indicativo do fato gerador possível de ser desenvolvido pelo legislador. Advertia, contudo, o notável professor da UERJ, que a interpretação do alcance do nome utilizado pelo texto constitucional deveria ser conjugada com os princípios revelados pelo sistema e as relações de influência recíproca decorrentes das diversas áreas de competência (Sistema tributário brasileiro. Rio de Janeiro: Financieiras, 1965, p. 51).

A obra de Filipe Silvestre Lacerda Bastos foi desenvolvida seguindo tais parâmetros, pois investigou o alcance do conceito constitucional de serviço a partir da consideração dos mais relevantes princípios constitucionais bem como ressaltou o fato de que a delimitação do conceito é também uma questão crucial para o federalismo fiscal brasileiro, considerando a técnica de atribuição de competência exclusiva em relação aos impostos adotada pela Constituição.

É notável ainda na obra importante contribuição da excelente orientação do Professor Luis Cesar Souza de Queiroz, desenvolvida no mestrado do Programa de Pós-Graduação em Direito da UERJ, que certamente auxiliou o autor nos cuidados necessários para que a pesquisa jurídica pudesse atingir o nível de excelência demonstrado no trabalho.

A obra constitui importantíssima contribuição da Escola de Direito Financeiro da UERJ para o estudo da delimitação do conceito constitucional de serviço, tema que certamente será sempre atual em razão da crescente complexidade das relações econômicas.

Gustavo da Gama Vital de Oliveira

Professor Adjunto de Direito Financeiro da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Doutor e Mestre em Direito Público pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), de onde se graduou. Procurador do Município do Rio de Janeiro, Advogado,